



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 211/2010

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.609 de 23 de setembro de 2010;

DECRETA:

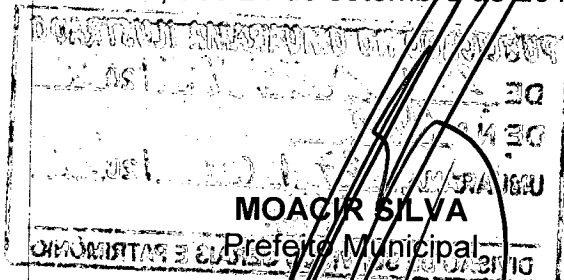
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
14958/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
TOTAL.....		6.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário Administração

AMARAL GUERREIRO E ASSOCIADOS
AMARAL GUERREIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROS DO BRASIL S.A. - TAM
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP

1940

EXERCÍCIO DE 1940 - 1941
CONTABILIDADE GERAL

EXERCÍCIO DE 1940 - 1941
CONTABILIDADE GERAL

EXERCÍCIO DE 1940 - 1941
CONTABILIDADE GERAL

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | Setembro | 20 40
DE N.º 8988
UGUARAMA, 27 | 09 | 20 40
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO